



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE QUÍMICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

20ª ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA - UNIR

No dia dezessete de setembro do ano de dois mil e vinte, às 10:00 h, reuniram-se virtualmente por meio da ferramenta Google Meet os professores membros do Núcleo Docente Estruturante NDE: Presidente Profa. Maribel Elizabeth Funes Huacca, e os membros Profa. Sheila Barreto Guterres, Profa., Profa. Adaiane Spinelli, Prof. Wiss Kraw Bacelar Junior e Prof. Jairo André Schindwein. Deste modo, a Presidente Profa. Maribel iniciou a reunião com a leitura da pauta única: "Decidir um modelo do plano de ensino remoto do departamento". Em seguida a Presidente iniciou a reunião com o informe do e-mail da PROGRAD a respeito da Resolução CONSEA nº 254/2020 e a Portaria nº 544/2020 sobre os critérios nos planos de atividades emergencial remotas. Os membros discutiram especificamente sobre o tipo de metodologia, cronograma e avaliação que serão incluídos no novo plano de ensino remoto. Um modelo de plano de atividades remotas foi realizado de acordo à resolução e portaria indicados inicialmente (tabela em anexo). Também foi concordado entre os membros que este modelo de plano de ensino será enviado aos professores responsáveis a lecionar no departamento de Química e que aderiram ao novo ensino remoto do semestre 2020.1. Finalmente, os membros do NDE concordaram em uma data limite de entrega destes planos de ensino preenchidos até o dia 27 de setembro de 2020 para serem analisados pelo NDE e posteriormente aprovados pelo Conselho do Departamento de Química. Após encerrar as discussões, eu, professora Maribel, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por todos os membros do Núcleo Docente Estruturante.



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA BARRETO GUTERRES, Docente**, em 18/09/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIBEL ELIZABETH FUNES HUACCA, Membro de Comissão**, em 18/09/2020, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAIANE SPINELLI, Docente**, em 22/09/2020, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO ANDRE SCHLINDWEIN, Vice-Chefe de Departamento**, em 22/09/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WISS KRAW BACELAR JUNIOR, Chefe de Departamento**, em 25/09/2020, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0498961** e o código CRC **7BEB805C**.

Referência: Processo nº 999071150.000056/2020-82

SEI nº 0498961